



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.499 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 5.450.000,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ - 5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

## 6. DIVISÃO DA FAZENDA

### 6.4 Administração e Encargos Gerais

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
03080402.27 Manutenção dos Serviços na Administração Financeira .....Cr\$ 220.000,00

3.2.6.5 Juros de Outras Dívidas  
03080402.28 Diversos Encargos Gerais .....Cr\$ 130.000,00

## 8. SERVIÇO DE SAÚDE

### 8.2 Água e Esgotos

3.2.1.2 Subvenções Econômicas  
13760312.56 Para custeio de seus serviços .....Cr\$ 4.000.000,00

## 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO

### E EQUIPAMENTOS URBANOS

### 10.7 Iluminação Pública

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
10603272.73 Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública .....Cr\$ 840.000,00

### 10.8 Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1 Pessoal Civil  
10603282.74 Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e Jardins .....Cr\$ 260.000,00

Total da Suplementação .....Cr\$ 5.450.000,00  
=====

Continua





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

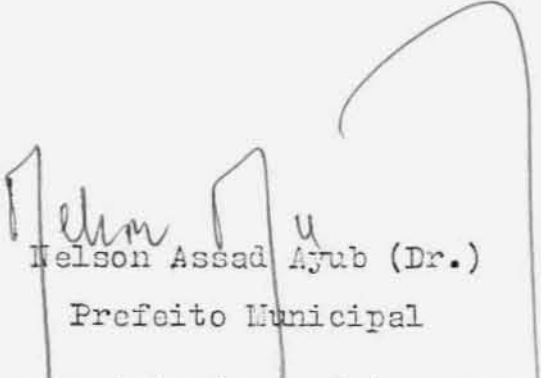
LEI Nº 1.499 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

Continuação

Art.2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 DE DEZEMBRO  
DE 1981.

  
Nelson Assad Ayub (Dr.)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

  
Fausto de Marco (Dr.)

Diretor Administrativo

